



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

<p>APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA</p> <p>T. Borba, T. ch. do dia 26/08/2013</p> <p>Carlos Roberto Ramos Presidente</p> <p>Hamilton Ap. Machado 1º. Secretário</p>	<p>LIDO NO EXPEDIENTE</p> <p>T. Borba, 17:30 hs do dia 26/08/2013</p> <p>Carlos Roberto Ramos Presidente</p>
--	--

EMENDA Nº 009/13 Projeto de Lei nº 018/2013

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 018/2013, da seguinte forma:

Modifica o art. 4º. Passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Fica o usuário proibido do uso ilegal e imoral do sinal, em especial de sistemas, envio de vírus e spam, pedofilia, obtenção de vantagens financeiras ou repetições de sinais de terceiros, dentre outros, sujeitando-se o infrator as penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 12.737, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos, sem prejuízo das legislações em vigor.

JUSTIFICATIVA

Completar o referido parágrafo para melhor identificação da citada Lei.

Gilson Pereira dos Santos
Vereador

Marcos Willian de Oliveira
Vereador

Luiz Carlos dos Santos Martins
Vereador

Hamilton Aparecido Machado
Vereador

Rubens Benck
Vereador

Maurício Diógenes de Castro
Vereador